



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 73/2013/CONSUP/IFTO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFTO, conforme processo nº 23235.000182/2013-93.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Francisco Nairton do Nascimento**  
Presidente do Conselho Superior

